



## Município de Guairá

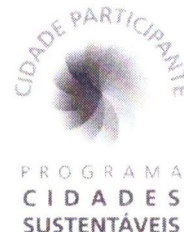
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 12.182, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aplicação de penalidade –  
advertência.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor J.M.V.N, nos termos do artigo 137, inciso I, c.c art. 129, inciso II, todos da LCM 2040/2002, acolhendo o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância nº 03/2022, instaurado pela Portaria nº 11.970 de 25 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de dezembro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**